Lei: nº 6895 de 12.06.91
D.O.M: nº 9646 de 26.06.91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 23/11/00
FUNCIONÁRIO

DATA 13/05/91

PROJETO DE LEI Nº 117/91

ASSUNTO Denomina de Prof. Valdo Rios, uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Samuel Braga

LEI Nº 6895 DE 12/06/91

DIOM Nº 9646 DE 26/06/91

ARQUIVO 04.07.91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 068951991
Projeto: 01171991
Autor: SAMUEL BRAGA
Assunto: R PROF VALDO RIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6895 DE 12 DE junho DE 1991.

Denomina de Prof. Valdo Rios, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Professor Valdo Rios, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE junho DE 1991.

Juraci Vieira Magalhães
- Prefeito Municipal -

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Fco
Martins COMO RELATOR
Em 20/5/90
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 14/05/1991
Joaquim Azevedo
Presidente

Aprovado em 1a. Discusção
Em 21/05/1991
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 117 /91

Denomina de Prof. Valdo Rios, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

ART. 1º - Fica denominada de Prof. Valdo Rios uma artéria de Fortaleza.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza., em 13 de maio de 1991.

Aprovado em 2a. Discusção
Em 23/5/1991
Presidente

Samuel Braga
Vereador Samuel Braga

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 23/5/1991
Presidente

"C U R R Í C U L U M V I T A E"

1.0. DADOS PESSOAIS.

NOME: VALDO DE VASCONCELOS RIOS

FILIAÇÃO: Raimundo Noberto Rios

Tereza de Vasconcelos Rios

NASCIMENTO: 10 de julho de 1928

NATURALIDADE: Acaraú - Ceará

ESTADO CIVIL: casado

REGISTRO GERAL: Nº 51.893 SPSP - CE

CPF: 002.242.783-04

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL Nº 69.961

TÍTULO DE ELEITOR: Nº 13.553 - ACARAÚ - CE

CERTIFICADO DE RESERVISTA: Aspirante a oficial de Infantaria da Reserva, fornecido pelo Ministério do Exército. Nº 10G - 021.276

CERTIFICADO DE REGISTRO - de Professor Licenciado em Matemática pela Faculdade Católica de Filosofia do Ceará, fornecido pelo Ministério de Educação e Cultura. Nº F 5685 - CE

2.0. FORMAÇÃO ESCOLAR

- CURSO PRIMÁRIO

  Grupo Escolar Pe. Antônio Tomaz

  Acaraú - CE

- CURSO SECUNDÁRIO

  Colégio Castelo Branco

  Fortaleza - CE

- CURSO SUPERIOR

  Faculdade de Filosofia do Ceará, Ex-Faculdade Católica de Filosofia do Ceará

  Fortaleza - CE

3.0. CURSOS, SEMINÁRIOS E ESTÁGIOS

3.1. Bacharel em Matemática pela Faculdade de Filosofia do Ceará, ex-Faculdade

3.2. Licenciado pela mesma Faculdade, em 9 de dezembro de 1952

3.3. Curso de Extensão Universitária de Reeducação e Psicotécnica, dirigido pelo prof. Béla Szikely, em outubro/novembro de 1950

3.4. Curso de Física Experimental, patrocinado pela Inspetoria Seccional de Fortaleza e ministrado pelo prof. Aloysio Vienker, de 26 a 30 de maio de 1958

3.5. Curso de Matemática, patrocinado pela Inspetoria Seccional de Fortaleza e ministrado pelo prof. Melo e Sousa (MALBA TAHAN), de 21 a 31 de maio de 1958

3.6. Curso de Física, patrocinado pela CADES, em março de 1962

3.7. Curso de Treinamento de Diretores Secundários, realizado pelo Dep. de Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal da Superintendência Regional do Ensino de Fortaleza, em fev. de 1967

3.8. Seminário sobre Atualização Pedagógica, realizado pela Universidade de Fortaleza, em abril de 1974

4.0. ATIVIDADES PROFISSIONAIS NO ENSINO MÉDIO

Professor de Física do Colégio Estadual Liceu do Ceará, desde março de 1956

4.2. Ex-professor de Matemática do Colégio Militar de Fortaleza (indicado pelo Governo do Estado, para substituir o professor titular Cel. Paulo Airton, durante seu impedimento como Secretário da Educação do Estado do Ceará)

4.3. Professor de Física do Colégio Gregório Mendel e do Colégio Padrão e do Curso Pre-Vestibular SKEMA

4.4. Ex-professor de Matemática, Física, Geometria Descritiva e Desenho de vários Colégios e cursos pre-vestibulares de Fortaleza, a partir de 1949

4.5. Prof. de Física do Grupamento Escola Cel. Edgar Facó, de 1959 a 1961

5.0. ATIVIDADES PROFISSIONAIS NO ENSINO SUPERIOR

5.1. Ex-professor de Mecânica Celeste e Mecânica Racional da Faculdade Católica de Filosofia do Ceará, no período de 1º de março de 1955 a 30 de nov. de 1957

5.2. Professor Colaborador de Física da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, em 1973

5.3. Professor Colaborador de Matemática da Universidade de Fortaleza - UNIFOR,

5.4. Professor Colaborador de Geometria Descritiva, Desenho Básico e Desenho Técnico da Univerdidade de Fortaleza - UNIFOR

6.0. OUTRAS ATIVIDADES

Exerceu o cargo de Vice-Diretor do Ginásio Estadual da Polícia Militar do Estado, em 1961

6.2. Participou, como professor de Física e membro da respectiva Banca Examinadora, do Curso de Orientação e Exames de Suficiência, patrocinado pela CADES, em Fortaleza, em janeiro de 1962

6.3. Membro da Comissão Examinadora de Desenho, do 1º concurso vestibular da Faculdade de Filosofia do Ceará, em março de 1962

6.4. Diretor do Colégio Estadual José Barcelos, em Messejana, de 1966 a 1969

6.5. Membro da Comissão Examinadora de Física do Concurso de Títulos e Provas, para o ingresso no Magistério Superior da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos, de Limoeiro do Norte - CE, em maio de 1968

6.6. No ano do seu falecimento (1989), exercia o cargo de Secretário Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Itarema, no interior do Ceará

6.7. Membro do Rotary Barra de Fortaleza, durante 12 anos

6.8. Falecido em 15 de novembro de 1989.

Fortaleza, 27 de maio de 1991

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 29 /91
AO PROJETO DE LEI Nº 117/91

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 22 / 05 / 91
Presidente

O Vereador Samuel Braga apresentou ao Plenário desta Casa,o projeto de lei que "Denomina de Prof. Valdo Rios, uma artéria de Fortaleza."

A propositura é justa e está de acordo com a legislação vigente,manifestamo-nos pela sua aprovação.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza,em 21 de maio de 1991.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 117/91.

Denomina de Prof. Valdo Rios, uma artéria de Fortaleza.

APROVADO
EM 29/05/91
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Professor Valdo Rios, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de maio de 1991.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 829 /91

Fortaleza, 03 de junho de 1991.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de Prof. VALDO RIOS, uma artéria de Fortaleza".

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1991.

Denomina de Prof. Valdo Rios, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Professor Valdo Rios, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1991.

Juraci Vieira Magalhães
- Prefeito Municipal -